



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 17/2020 – Proaes

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Programa de Incentivo ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação – Pró PcD/2020 II

ADENDO 02

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 02 do Edital Nº 17/2020-Proaes (Bolsa Pró-PcD II), alterando o item 6 do edital, anteriormente alterado pelo adendo 1, que trata do seu período de vigência, bem como parte do texto do item 20, vigorando o novo texto conforme apresentado abaixo:

ONDE SE LÊ:

6. A vigência deste edital será de maio de 2020 a janeiro de 2021, totalizando 9 (nove) meses de bolsa;

(...)

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Este edital poderá ser prorrogado uma única vez;

LEIA-SE:

6. A vigência deste edital será de maio de 2020 a abril de 2021, totalizando 12 (doze) meses de bolsa;

(...)

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

Este edital poderá ser prorrogado pela quantidade de vezes necessárias, de acordo com a decisão da comissão de Bolsas e Programas.

Rio Branco, AC, 25 de janeiro de 2021

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021